



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

LEI Nº 1.923 , DE 25 DE MARÇO DE 2011.

Fls. 13
Proc. 54/1
Q
VISTO

Denomina de "ENIO PAULINO GOUVEIA" a Rua "G4", no Loteamento Balneário Recanto do Sol, no Bairro Praia das Palmeiras.

Autora: Vereadora Silmara Selma Mattiazzo.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "ENIO PAULINO GOUVEIA" a Rua "G4", que se inicia na Avenida Alice Arouca e termina na Avenida "AA", localizada no Loteamento Balneário Recanto do Sol, no Bairro Praia das Palmeiras.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de março de 2011.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

"JUSTIFICATIVA:

ENIO PAULINO GOUVEIA, nascido no dia 10 de novembro de 1976, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, no Hospital "Cid Peres", filho de Renato Oliveira Gouveia e Maria de Lourdes Paulino.

Enio, nome tirado do programa infantil "Vila Sésamo", foi para São Paulo aos quatro anos, cursou a pré-escola num semi-internato, após foi para o Colégio Estadual Seminário da Glória, depois para a Escola Estadual Visconde de Itaúna, onde cursou as séries finais do Ensino Fundamental.